



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 039/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, **Rafael Ernani Cabral Brocher**, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019, a partir de 13/05/2019, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 03 de maio de 2019.

  
**Edimar Gomes Filho**  
Presidente